



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1.416/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1.692/2024, de 21 de novembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| ÓRGÃO                       | 03.00                      | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA    | R\$                  |
|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| Unidade Orçamentária        | 03.01                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA |                      |
| <b>09-04.122.0003-0.002</b> | <b>0.002</b>               | <b>Amortização e Encargos da Dívida Fundada</b> |                      |
| Dotação                     | 3.2.90.00.00.00.00.00.0700 | Aplicações Diretas                              | R\$42.000,00         |
| <b>10-04.122.0003-0.002</b> | <b>0.002</b>               | <b>Amortização e Encargos da Dívida Fundada</b> |                      |
| Dotação                     | 4.6.90.00.00.00.00.00.0700 | Aplicações Diretas                              | R\$70.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                            |   | <b>R\$112.000,00</b> |

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

**Art. 2º.** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por excesso de arrecadação apurado na conta **BB IPVA n. 123.132-4 recurso ordinário** até 24/10/2024 no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, conforme relatório em anexo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de novembro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
**Prefeito Municipal**

**JOSETE KOGG**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC